

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 331/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **HERISSON LUCAS DOS
SANTOS FRANCISCO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII,
art.5º,

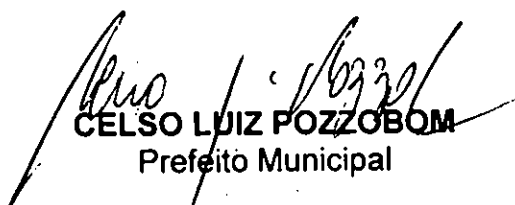
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **HERISSON LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula nº
991391, portador da cédula de identidade RG nº 12.701.771-9 SSP/PR e
inscrito no CPF nº 101.139.059-04, ocupante do cargo de carreira de Servente
Geral, nomeado em 21.05.2013 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente ao período de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2017
passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 21 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.184
UMUARAMA 06 / 02 / 2018
Johel Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS